

INTERCULTURALIDADE, SUSTENTABILIDADE CULTURAL E DEMOCRACIA: APONTAMENTOS SOBRE O URBANO

INTERCULTURALITY, CULTURAL SUSTAINABILITY AND DEMOCRACY: NOTES ON THE URBAN

Osmar Veronese¹

Gabriel Edler²

RESUMO

As cidades brasileiras, como espaço precipuamente multicultural em todos os seus aspectos, sofrem constante absorção de diferentes grupos derivados do processo de urbanização e fluxo de pessoas e informações que se tem verificado por um longo lapso temporal, e que se tem mantido. Por essa própria característica de contato de várias culturas a urbe torna-se o centro do debate democrático: sua viabilidade e sustentabilidade são diretamente ligadas ao exercício da democracia e a redução de conflitos. Para tanto, essa tessitura multicultural não pode permanecer estanque, antes pelo contrário, deve ser dotada de um caráter dinâmico, dialético, de um modelo dialogal; daí falar-se em interculturalidade, ou seja, a ideia de que as múltiplas

¹ Doutor em Modernización de las Instituciones y Nuevas Perspectivas en Derechos Fundamentales pela Universidad de Valladolid/Espanha (2011), com diploma revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco (2012). Mestre em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998). Graduado em Direito pelo Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (1991) e em Tecnologia Agronômica, Modalidade Cooperativismo, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (1986). Professor de Direito Constitucional na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI (1999), integrando o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado em Direito. Procurador da República, Ministério Público Federal (1997). Líder do Grupo de Pesquisa Direitos de Minorias, Movimentos Sociais e Políticas Públicas, com registro no CNPQ, vinculado à linha de pesquisa Direito e Multiculturalismo, do PPG Mestrado e Doutorado em Direito da URI/Santo Ângelo/RS. Autor dos livros Constituição: reformar para que(m) e Inviolabilidade parlamentar: do senador ao vereador, publicados pela Editora Livraria do Advogado; e Constituição: um olhar sobre minorias vinculadas à seguridade social? (em coautoria com Jane Berwanger) e Indígenas no Brasil: (In)Visibilidade Social e Jurídica (em coautoria com Ederson Nadir Pires Dornelles e Fabiano Prado de Brum), publicados pela Editora Juruá. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Multiculturalismo. Email: osmarveronese@gmail.com

² Advogado. Professor Adjunto na Faculdade de Ilhéus. Professor de Graduação e Pós-Graduação. Professor da Escola Superior da Advocacia da BA - ESA/BA. Doutorando (2021-) e Mestre em Direito (2015) pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus Santo Ângelo/RS. Bolsista CAPES/PROSUP (2013-2015). Ex-coordenador do Curso de Direito da Faculdade UNIME de Itabuna - BA (08/2018-12/2019). Graduação em Direito pela Universidade de Cruz Alta (2004) com curso de aperfeiçoamento pela Escola Superior da Magistratura do RS (2008-2009). Email: gabriel.edler@gmail.com

culturas se encontrem, interpenetrando-se e aceitando-se, num processo de sustentabilidade cultural que reduza as tensões sociais e que, ao mesmo tempo, respeite as diferenças como basilares à construção democrática. Busca-se, assim, demonstrar que a harmonização social se dá precipuamente através da busca pela sustentabilidade cultural nas cidades, espaços de concreção da democracia, superando-se o modelo multicultural estanque, pela utilização de instrumentos jurídico-políticos que incentivem o diálogo entre os grupos, numa evolução em direção a interculturalidade. São utilizados como suporte científico os métodos histórico-descritivo, em especial no que tange aos aspectos dos fluxos responsáveis pela composição multicultural das cidades e dialético-crítico, analisando-se os conceitos apresentados, em especial de multiculturalismo, interculturalidade, sustentabilidade cultural urbana e democracia e sua correlação.

Palavras-chave: Cidade. Multiculturalismo. Interculturalidade. Sustentabilidade Cultural Urbana. Democracia.

ABSTRACT

Brazilian cities, which can be considered as a mainly multicultural space in all its aspects, are constantly absorbing different groups due to the urbanization process and the constant flow of people and information that has been occurring for a long period of time at a steady rate. Given this feature of putting in contact a variety of cultures the city becomes the main center of the democratic debate: its viability and sustainability are directly related to the exercise of democracy and conflict reduction. In order for this to be done so, this multicultural arrangement cannot stay still; on the contrary, it must be endowed with a dynamic and dialectical feature, a dialogic model; thus the speech of interculturalism, meaning the idea that the multiple cultures can reach, penetrate and accept each other, in a process of cultural sustainability that can be able to reduce social tensions and, at the same time, stimulate the respect between the different, which are basic processes to the democratic construct. Therefore, this research seeks to demonstrate that social harmonization can be reached at a great level through the cultural sustainability of the cities, considered spaces of democratic concretization, overcoming a static multicultural model, through the usage of juridical and political instruments that are able to encourage the dialog among groups seeking an evolution towards interculturalism. As scientific support the following research methods were applied: historical and descriptive, especially when regarding the movements and influxes responsible for the multicultural composition of the cities and the dialectical-critical method, used in the development of the analysis of the concepts presented in this work, especially the ones regarding multiculturalism, interculturalism, urban cultural sustainability and democracy and its correlations.

Keywords: City. Multiculturalism. Interculturality. Urban Cultural Sustainability. Democracy.

1. Introdução

As cidades são o ponto de concreção da democracia, são o *locus* por excelência do encontro do diverso, não mais em um nível puramente abstrato, mas materializado na população que a compõe. Por consequência, caracterizam-se pela diversidade cultural representada pelos grupos e indivíduos que nela habitam.

Dessa forma, as cidades atuais, sejam elas grandes ou pequenas, podem ser consideradas multiculturais pois, ainda que caracterizada eventualmente pela predominância de uma cultura ou etnia, os fluxos humanos e de informações contemporâneos expõem todos os habitantes ao contato direto com ideias, culturas, sensações diversas.

Importa frisar que esta multiculturalidade se caracteriza não só pela presença física no mesmo espaço de pessoas ou grupos diversos, mas pela modificação da noção de tempo e espaço, decorrente da intensificação dos mencionados fluxos humanos e informacionais, o que torna as cidades cada vez mais multiculturais, pois as possibilidades de contato com outras culturas intensificam-se e são facilitadas pelos avanços das comunicações em âmbito virtual.

Não obstante, a ideia de uma cidade multicultural começa a parecer insuficiente, pois a existência de grupos diversos em um mesmo espaço geográfico delimitado política e juridicamente não pressupõe o diálogo entre esses grupos, correndo-se o risco da formação de guetos contemporâneos e de uma insustentabilidade cultural.

Surge, então, o seguinte problema de pesquisa: o diálogo intercultural pode ser uma resposta à superação da multiculturalidade estática em direção a ambientes urbanos culturalmente sustentáveis e, assim, mais democráticos?

A partir da verificação dos conceitos multiculturalidade, interculturalidade, democracia, e sustentabilidade, busca-se verificar a possibilidade de harmonização entre os diferentes grupos socioeconômicos e socioculturais de forma a criar-se na cidade um espaço de convergência e pacificação social, uma ágora ideal contemporânea, apreciando-se os instrumentos postos no ordenamento jurídico pátrio e a sua possibilidade de utilização de forma positiva para que se alcance tal escopo.

Para a realização da pesquisa são utilizados como suporte científico os métodos histórico-descritivo, em especial no que tange aos aspectos dos fluxos responsáveis pela composição multicultural das cidades e dialético-crítico, analisando-se os conceitos apresentados, em especial de multiculturalismo, interculturalidade, sustentabilidade cultural urbana e democracia e sua correlação, de forma a buscar uma síntese do pensamento a respeito dos temas pertinentes a esta pesquisa e possível resposta ao problema apresentado.

2. Multiculturalidade e interculturalidade nas cidades

Como ponto de partida, pode-se afirmar que a multiculturalidade urbana se caracteriza pela amplitude multicultural, ou seja, não se tem mais apenas um dualismo cultural,

uma cidade em que há apenas duas formas principais de cultura, a local originária e a trazida por um grupo étnico específico de imigrantes, exemplificativamente.

A facilidade do deslocamento das pessoas e das informações faz com que a cidade seja formada pelas culturas daqueles que nela habitam de forma mais constante ou permanente, mas que estão o tempo todo em contato com identidades diversas, alterando sua percepção de mundo e, naturalmente, seu modo de agir.

Com isso forma-se outra característica desta multiculturalidade nas cidades: a formação de culturas “menores”, mas não menos importantes, ou de hibridismos culturais. Melhor explicando, a cidade vista de longe pode ser caracterizada como uma grande cultura.

A título de exemplo, qualquer cidade do Rio Grande do Sul, para um morador de São Paulo, é uma cidade gaúcha, já para os moradores do próprio Rio Grande do Sul, há as cidades da região metropolitana e do interior; mais ainda, do centro, da fronteira oeste, do norte e litorâneas; as cidades de colonização alemãs, italianas, polonesas etc.

Quanto mais de perto se olha a cidade, mais se percebem essas culturas “menores”, ou seja, essas especificações culturais, grupos identitários cada vez mais fechados, e que se identificam por fatores cada vez mais particulares: de uma certa cidade, de um certo bairro, de um certo movimento cultural (rap, funk, axé, nativista).

Outro fenômeno cultural urbano é a capacidade de pertencimento a diversos grupos sem que isso fira, necessariamente, a identidade inicial do sujeito ou do grupo maior a que pertence. Assim, descendentes de uma determinada etnia não estão, necessariamente, restritos à religião a ela ligada, italianos não precisam ser necessariamente católicos, alemães, evangélicos ou protestantes; brancos frequentam bailes funk e escutam rap.

Passa-se a criar identidades culturais híbridas, heterogêneas, em que os grupos e as pessoas transitam pela cidade e pelas diferentes culturas a elas pertencentes³.

A cidade é caleidoscópica e, vista de cima, as cores e matizes misturam-se em um mosaico que pode formar uma imagem mais ou menos uniforme; vista de perto, porém, percebe-se que em vários locais essas cores não se tocam, não se misturam, e o ponto de encontro do diferente se dá com grande dose de conflito.

A dificuldade de lidar com essa tensão que modifica a própria identidade individual dos habitantes da cidade, os quais ao mesmo tempo em que são globais têm forte vínculo com o espaço que ocupam (tanto territorial como social, religioso, ideológico) traz a necessidade de

3 A respeito da questão do hibridismo cultural, entre outras, as obras **Culturas Híbridas** - estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 1997 de Nestor Garcia Canclíni e **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006 de Stuart Hall.

uma revisão dos espaços urbanos e da dialética dos grupos que habitam a cidade. Conforme Santos:

A cidade não é, como bem aponta Morin, Lévi-Strauss, Pesavento, Flusser e outros tantos, uma simples projeção territorial baseada em relações socioeconômicas. No debate sobre a cidade, o reconhecimento da existência de uma espacialidade anterior à do espaço urbano exige que se leve em conta os mitos fundadores. Certamente, não se trata dos fantasmas do arquiteto ou do investidor, mas de suas ideias, que participam de uma finalidade social ou até mesmo a insuflam. Se a cidade é uma entidade material, um constructo socioeconômico, uma narrativa que permite a articulação entre os dois, refletir sobre a cidade do amanhã resulta de uma providência cultural destinada a encontrar os fundamentos de um laço entre o local e o global, o contexto urbano e o contexto natural, a exigência de mobilidade e a identidade para todos (2013, p. 16).

A providência de que fala o autor necessariamente parte de um avanço em direção à interculturalidade, à capacidade de composição dos conflitos ou mesmo a prevenção de sua criação, através do diálogo intercultural, da quebra das barreiras e muros, físicos ou identitários, culturais e ideológicos que separam os habitantes da cidade.

Isso porque, a multiculturalidade urbana tem por característica a sua imobilidade, sua incapacidade atual de possibilitar os fluxos comunicacionais entre os diferentes grupos que compõem o tecido das cidades.

Como uma colcha de retalhos, a cidade pós-moderna é multicolorida, porém, sem maiores esforços, se consegue enxergar claramente onde começa e onde acaba cada pedaço de seu tecido cultural, cada peça se toca, porém raramente se mescla.

Aqui está o ponto fulcral da dicotomia multiculturalidade/interculturalidade, na forma apresentada por Canclini, segundo o qual o mundo multicultural pressupõe uma justaposição de etnias ou grupos em uma cidade ou nação, admitindo-se a diversidade, porém com frequente segregação, ao passo que uma estrutura intercultural implica em confrontação e entrelaçamento, em “relações de negociação, conflito e empréstimos recíprocos” (2009, p. 17).

Essa caminhada rumo à interculturalidade que se preconiza possui inúmeras particularidades, pois quando se fala em cultura e sociedade, fala-se, necessariamente, em tantas peculiaridades quantas são as possíveis diferenças entre as culturas e os indivíduos, potencializados, ainda, pelo hibridismo cultural da nova era.

Por óbvio não se pode abranger a todos nesse estudo, elegendo-se alguns pontos cuja abordagem acredita-se ser primordial para a desagregação da multiculturalidade estacionária e segregante, de onde deverá emergir uma sociedade intercultural: a) a questão da heteronomia x autonomia, em especial o embate entre o respeito às autonomias identitárias e alguns mínimos universais; b) a questão da (des/re)construção identitária pelo diálogo intercultural; c) a

consequente necessidade de reconhecimento; e, por fim, talvez o aspecto mais importante atualmente e que diz respeito aos demais, em especial a questão do reconhecimento, d) a retomada do diálogo interclasses e a diminuição das barreiras socioeconômicas⁴.

A consequência imediata da análise destes tópicos conduz, como se verificará, à necessidade de sustentabilidade cultural como forma de desenvolvimento de uma democracia concreta no âmbito das cidades.

2.1 A questão da heteronomia x autonomia

A discussão heteronomia x autonomia tem rendido calorosos debates, pois acaba por reunir em seu cerne aspectos que dizem respeito à formação da identidade dos indivíduos, necessidade de reconhecimento, ao mesmo tempo em que analisa as questões decorrentes da sociedade em rede da era globalizada que amplificou a dicotomia universal x local⁵.

Por decorrência lógica, esta questão está firmemente apoiada na questão da territorialidade/espacialidade dos grupos culturais:

[...] não só na escala nacional que a vitalidade de identidades territoriais demonstra, para o bem ou para o mal, que slogans como ‘o fim dos territórios’ ou o ‘fim da geografia’ não passam de interpretações parciais, grosseiras e até equivocadas do quadro contemporâneo: de tribos urbanas associadas a diferentes subculturas a movimentos regionalistas, muitos são os exemplos de manifestações políticas e culturais fortemente territorializadas que atualizam, a cada momento, as questões da identidade social/cultural, da alteridade e da legitimidade ética de ambas (SOUZA, 2001, p. 146).

De fato, uma das grandes dificuldades na construção do espaço intercultural é, sem dúvida, a conjugação das vontades dos grupos diversos que se encontram em contato diário, com diferentes demandas e perspectivas, com diferentes níveis de necessidade, de direitos que entendem necessários ou violados.

A constituição de espaços urbanos interculturais claramente perpassa a questão da superação da dicotomia heteronomia/autonomia, não no sentido de sua supressão, mas da capacidade de entender em que momento certos aspectos devem prevalecer.

4 Novamente se perceberá que a separação em tópicos tem fins de pontuação do que será analisado, sendo impossível sua compartimentação absoluta.

5 Dados os limites deste trabalho, naturalmente, serão apresentados alguns pontos principais a respeito de cada um destes tópicos, os quais, se acredita, sejam suficientes à compreensão dos objetivos e fundamentos desta pesquisa. Não obstante, pedem-se escusas para apresentar ideias eventualmente longas, mas que, em caso de supressão de partes do discurso original, corre-se o risco de dificultar o entendimento e, inclusive, violar a integridade do pensamento dos autores, optando-se por se manter o mais fiel possível aos argumentos apresentados.

A respeito deste embate heteronomia *versus* autonomia Souza explica que trata, a primeira, de um mecanismo de opressão (interna e externa) *versus* capacidade de autogerência completa, ressaltando que qualquer das opções seria indesejável e, em especial no caso da autonomia, uma utopia, pois difícil conceber, especialmente atualmente, um completo isolamento físico e cultural de uma comunidade, pautando-se por regras absolutamente próprias (2001).

Trata-se, claramente, de uma situação que pode ser verificada nas cidades contemporâneas: a questão da diversidade espacial (sobretudo no sentido de território dotado de manifestação cultural) dentro de um mesmo território geopolítico, e a necessidade de controle sobre esse espaço.

De acordo com Souza (2001, p. 146)

a defesa de universais humanos e a ênfase sobre a diversidade de culturas têm sido, via de regra apresentadas como inconciliáveis e mutuamente excludentes [...]. Frequentemente, o realce das características universais – que fazem da humanidade algo moralmente uno – vem, a reboque de uma negação da relatividade cultural dos parâmetros éticos de julgamento (distinção entre o bem e o mal, entre o justo e o injusto) abrindo espaço para a interpretação, bem-intencionada ou não, segundo a qual contribuir para o bem-estar da humanidade equivaleria a levar a mensagem de progresso e democracia da civilização ocidental [...] a todos os povos.

Por outro lado, aponta o referido autor que “a defesa da diversidade de culturas buscou apoiar-se no pressuposto de que seriam incomensuráveis, isto é, seriam como universos de significação fechados em si mesmos – o que, portanto, impediria qualquer juízo de valor de um representante de uma cultura a respeito de outra” (2001, 146-147).

Lucas (2010) propõe os direitos humanos como um mínimo ético para o diálogo intercultural, um valor universal que, pelas suas próprias características de proteção aos direitos mais básicos podem ser opostos às formas mais radicais de relativismo cultural (autonomia) que, conforme o autor, se configuram “quando as identidades entram em conflito com ideais democráticos, como a liberdade, a igualdade, a sexualidade, diante dos quais não se pode manter uma neutralidade moral ou se alegar ‘questões de preferência’” (p. 196).

Não se trata de uma questão de fácil solução ou assimilação, como se pode verificar da lição de Souza, ao referir-se às tensões internas existentes em universos valorativos que podem ser vistos de forma diferente ou antagônica (2001).

Para tanto, o autor cita como exemplo a questão da infibulação de meninas em países como o Sudão, argumentando que, do ponto de vista da cultura ocidental trata-se de uma mutilação e de uma violência, sendo “legítimo um ocidental recusar essa prática para si, à luz

da sua cultura”, porém “não seria legítimo interferir nessa sociedade – a não ser que se tratasse de um pequeno grupo de celerados impondo sua vontade doentia a uma maioria, ou que a grande maioria das mulheres dessa sociedade abominasse a prática”. (2001, p. 167).

Em vista dessas questões Lucas (2010, p. 196), apresenta a ideia de Rigotti nos seguintes termos: “o relativismo parte da ideia de que, se cada resposta para determinar a conformação de uma cultura é válida, então cada cultura deve ficar em seu espaço próprio, a fim de evitar desavenças com as demais”.

Outro ponto que acaba por se levantar nesse embate entre relativismo e autonomia de um lado e universalismo e heteronomia do outro é a questão da aparente impossibilidade de conciliar-se, o ponto de vista tanto do socialismo marxista homogeneizante e que organiza a sociedade em classes como do liberalismo atomista, no qual os indivíduos são tratados individualmente, ignorando as múltiplas raízes da formação do indivíduo, como relações culturais, de classe, gênero, e familiares (FEINSTEIN, 2010).

Merece menção, a este respeito, a formulação de Kymlicka, em especial em sua obra *Multicultural Citizenship*, no qual propõe a possibilidade de construção de uma cidadania multicultural – que em verdade, em relação às terminologias utilizadas neste trabalho aproxima-se da intenção intercultural – através de uma abordagem liberal dos direitos das minorias (1996).

Em poucas palavras, a percepção de Kymlicka é de que os estatutos liberais que deram origem aos direitos humanos individuais sob a ideia de que, garantidos estes, estariam garantidos os demais se demonstrou insuficiente para a proteção de minorias⁶, e que “uma teoria liberal dos direitos das minorias, portanto, deve explicar como os direitos das minorias coexistem com direitos humanos e como esses direitos das minorias são limitados pelos princípios individuais da liberdade, democracia e justiça social” (1996, p. 6).

2.2 A (des/re)construção identitária pelo diálogo intercultural

Esse debate relaciona-se diretamente com a possível (des/re)construção das identidades dos grupos pertencentes às cidades, que se veem submetidos à políticas públicas homogeneizante, historicamente apoiada na percepção liberal de que a proteção a direitos das minorias poderia causar desestabilização social (KYMLICKA, 1996), bem como pressionados

6 Neste caso se aplica a ideia de minorias no sentido de grupos social e culturalmente vulneráveis ainda que componham maiorias numéricas.

internamente pelos indivíduos que os compõem a buscar a criação de políticas de afirmação de direitos culturais, étnicos, sociais, de caráter coletivo e direcionados às suas necessidades e anseios.

Nesse ambiente de ausência de diálogo e de tensão cultural, as identidades começam a sofrer modificações, desconstruções e reconstruções, o que não é, *a priori*, algo ruim, tendo em vista que as identidades são dinâmicas; porém, muitas vezes, essas modificações têm se dado sob o signo da opressão, da imposição e da aculturação ou supressão cultural.

Um dos fenômenos que apontam para o início de uma possível interculturalidade é a hibridação, definida em poucas palavras por Canclíni (2005) como “*procesos socioculturales en los que estructuras o prácticas discretas, que existían en forma separada, se combinan para generar nuevas estructuras, objetos y prácticas*”.

Esse processo faz com que novas identidades passam a ser geradas, numa interculturalidade incipiente, em que os indivíduos e alguns grupos passam a sentir-se mais à vontade em transitar por culturas e territórios diferentes. Essa deveria ser uma decorrência natural dos processos culturais, pois como bem aponta Souza

Deve-se entender, em primeiro lugar, que as culturas não são compartimentos separados, mas sim vasos comunicantes. Imaginá-las fechadas poderia fazer sentido em relação à situação de séculos atrás, no caso de certas tribos sul-americanas e africanas ainda não ocidentalizadas em qualquer grau digno de nota [...]. Há bastante tempo, as culturas se acham em contato permanente umas com as outras, de maneira infinitamente mais intensa do que se teria podido imaginar há quinhentos ou mesmo há apenas cem anos. Congelar tal ou qual universo cultural e pretender defender sua pureza é, por conseguinte, ou ingenuidade antropológica, ou manipulação ideológica, que tem por trás interesses vinculados à mistificação e ao encobrimento de dinâmicas sociais reais (2001, p. 150).

No entanto, recusar a tese da pureza das culturas, admitindo a dificuldade de identificação e demarcação, não significa negar a existência da diversidade cultural e a possibilidade de identificar universos referenciais autocentrados.

Haesbaert (*apud* SOUZA, 2001 p. 162) afirma acertadamente que “precisamos descobrir o caminho intermediário entre um território-mundo de valores universais que defendam a dignidade e a fraternidade humana e os múltiplos territórios singulares da experiência, dos símbolos da luta do nosso grupo e/ou da nossa vida cotidiana”.

O primeiro passo, transitório, para esse caminho intermediário parece ser o da tolerância, a qual, conforme Goethe (*apud* FORST, 2009) “deveria ser uma atitude apenas temporária: ela deve conduzir ao reconhecimento. Tolerar significa insultar”.

2.3 Reconhecimento, diálogo interclasses e diminuição das barreiras socioeconômicas.

Passo que deve seguir, da forma mais urgente possível, à ideia de tolerância, é o reconhecimento, preconizado, por exemplo, por Taylor (1998), o qual, em que pese ser uma das perspectivas ideais, ou mais desejadas, acaba por esbarrar, em especial no Brasil, na alta fragmentação social e nas barreiras referidas no ponto anterior, quando abordada a questão da estática multicultural urbana: uma sociedade com alto nível de segregação cultural e, sobretudo, econômica, em que pouco se toleram as diversidades. Não obstante, é um ideal a ser perseguido.

A propósito da política de reconhecimento, afirma o filósofo canadense que

Alguns aspectos da política actual estimulam a necessidade, ou, por vezes, a exigência, de reconhecimento. Pode-se dizer que a necessidade é, no âmbito da política, uma das forças motrizes dos movimentos nacionalistas. E a exigência faz-se sentir, na política de hoje, de determinadas formas, em nome dos grupos minoritários ou 'subalternos', em algumas maniações de feminismo e naquilo que agora, na política, se designa por 'multiculturalismo'.

A exigência de reconhecimento nestes últimos casos adquire uma certa premência devido à suposta relação entre reconhecimento e identidade, significando este último termo qualquer coisa como a maneira como uma pessoa se define, como é que as suas características fundamentais fazem dela um ser humano. A tese consiste no facto de a nossa identidade ser formada, em parte, pela existência ou inexistência de reconhecimento e, muitas vezes, pelo reconhecimento *incorrecto* dos outros, podendo uma pessoa ou grupo de pessoas serem realmente prejudicadas, serem alvo de uma verdadeira distorção, se aqueles que os rodeiam reflectirem uma imagem limitativa, de inferioridade ou de desprezo por eles mesmos. O não reconhecimento ou o reconhecimento *incorrecto* podem afectar negativamente, podem ser uma forma de agressão, reduzindo a pessoa a uma maneira de ser falsa, distorcida, que a restringe (1998, p. 45).

Este reconhecimento, portanto, assume uma forma extremamente ampla, abrangendo as questões de autoconstrução da identidade individual, dos grupos e a visão externa, ou seja, o reconhecimento do/pelo outro, motivo pelo qual o avanço em direção a uma cidade intercultural, idealmente, deve superar a mera tolerância, guardando-se a lição de que “o reconhecimento *incorrecto* não implica só uma falta do respeito devido. Pode também marcar as suas vítimas de forma cruel, subjugando-as através de um sentimento incapacitante de ódio contra elas mesmas”. (TAYLOR, 1998, p. 46).

De todas as barreiras existentes nas cidades para o alcance da almejada interculturalidade e do reconhecimento da forma acima descrita, a que parece ser a mais difícil de ser vencida é a que diz respeito à diferença entre classes econômicas, que no Brasil, pela sua própria formação histórica, acaba sendo ligada sobremaneira a questões de raça e etnia.

Não obstante, se entende que através do modelo dialogal intercultural podem ser iniciados movimentos de derrubada destes muros físicos e ideológicos, processo este imprescindível à retomada das cidades como espaços efetivamente democráticos.

Para que se alcance esta democracia material, portanto, há uma premência de equilíbrio entre os diversos grupos componentes da urbe, o que remete ao conceito de sustentabilidade cultural, um desdobramento das primeiras ideias de desenvolvimento sustentável que acabaram demonstrando-se insuficientes, como se passa a expor.

3. Desdobramentos da sustentabilidade: da insuficiência do discurso econômico aos novos conceitos

Os primeiros delineamentos em âmbito internacional a respeito da questão da sustentabilidade foram apresentados na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, no ano de 1972, na cidade de Estocolmo, Suécia, a qual proclama, já em seu item “1” que

O homem é ao mesmo tempo obra e construtor do meio ambiente que o cerca, o qual lhe dá sustento material e lhe oferece oportunidade para desenvolver-se intelectual, moral, social e espiritualmente. Em larga e tortuosa evolução da raça humana neste planeta chegou-se a uma etapa em que, graças à rápida aceleração da ciência e da tecnologia, o homem adquiriu o poder de transformar, de inúmeras maneiras e em uma escala sem precedentes, tudo que o cerca. Os dois aspectos do meio ambiente humano, o natural e o artificial, são essenciais para o bem-estar do homem e para o gozo dos direitos humanos fundamentais, inclusive o direito à vida mesma.

A referida Declaração, em seu corpo, traz os levantamentos e preocupações a respeito dos principais problemas ambientais enfrentados e serve como base para a construção dos conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, que vão sendo desenvolvidos em âmbito internacional, sofrendo algumas modificações e adaptações, como se verá a seguir.

Deve-se lembrar de que as cidades são consideradas, dentro de uma classificação geral como meio ambiente artificial ou construído, não se olvidando, por óbvio, seu impacto sobre o ambiente natural; porém, aqui, não se adentra a essa questão, mas rememora-se que meio ambiente, conforme o define a declaração acima referida é “o conjunto de componentes físicos, químicos, biológicos e sociais capazes de causar efeitos diretos ou indiretos, em um prazo curto ou longo, sobre os seres vivos e as atividades humanas” (grifei).

Entretanto, ao verificar-se o inteiro teor dos documentos resultantes desses encontros acima descritos, depreende-se, como já percebido por todos aqueles que trabalham

na área ambiental, que desde o início, em 1983, associou-se a questão da Sustentabilidade à de Desenvolvimento Sustentável⁷.

Em que pese o relatório Brundtland, através das palavras da própria apresentar uma noção não tão capitalizada da questão da Sustentabilidade e do Desenvolvimento Sustentável⁸, esta relação já se mostrava presente, sendo algo que se tornou, ao longo dos anos, talvez a grande realidade do discurso ambiental, com a apropriação pelo liberalismo econômico da noção de sustentabilidade para a manutenção de um *status quo* de produção capitalista; em outras palavras, o ambiente e sua “preservação”, bem como o discurso da sustentabilidade, tornam-se instrumentos de grupos dominantes, disfarçados sob um aspecto de preocupação ambiental, de forma a garantir a continuidade do modo de produção e a natureza como mera mantenedora e fornecedora da matéria prima necessária para tanto.

Afastou-se, através do discurso e de encontros pouco produtivos ou eficazes, da realidade ecológica e ambiental em todos os seus aspectos, bem como do foco de sua proteção, servindo, o meio ambiente como nova mercadoria. Como contrapartida, buscando-se resgatar os sentidos iniciais e os fundamentos da proteção ambiental (natural ou artificial), tem-se ampliado a noção de sustentabilidade.

Deve-se referir que essa ampliação não é propriamente nova, tendo, dentre outros, como seus estudiosos Ignacy Sachs, que participou, em 1972, na Conferência de Estocolmo, apresentando o conceito de Ecodesenvolvimento (o qual foi de certa forma associado ao desenvolvimento sustentável), Bossel, Bellen, Machado e Fenzl, os quais tem trabalhado com esta ampliação traduzindo-a através de dimensões da sustentabilidade (PAULISTA *et al*, 2008).

7 Refere-se aqui ao famoso Relatório Brundtland – Nosso Futuro Comum, considerado o marco do nascimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável, sua noção, conceituação e importância, dentro do contexto histórico e político da época.

8 Transcreve-se aqui trecho importante do prefácio escrito por Gro Harlem Brundtland: “Em 1982, quando se discutiam pela primeira vez as atribuições de nossa Comissão, houve quem desejasse que suas considerações se limitassem apenas a ‘questões ambientais’. Isto teria sido um grave erro. O meio ambiente não existe como uma esfera desvinculada das ações, ambições e necessidades humanas, e tentar defendê-lo sem levar em conta os problemas humanos deu à própria expressão ‘meio ambiente’ uma conotação de ingenuidade em certos círculos políticos. Também a palavra ‘desenvolvimento’ foi empregada por alguns num sentido muito limitado, como ‘o que as nações pobres deviam fazer para se tornarem mais ricas’, e por isso passou a ser posta automaticamente de lado por muitos, no plano internacional, como algo atinente a especialistas, àqueles ligados a questões de ‘assistência ao desenvolvimento’. Mas é no ‘meio ambiente’ que todos vivemos; o ‘desenvolvimento’ é o que todos fazemos ao tentar melhorar o que nos cabe neste lugar que ocupamos. Os dois são inseparáveis. Além disso, as questões de desenvolvimento devem ser consideradas cruciais pelos líderes políticos que acham que seus países já atingiram um nível que outras nações ainda lutam para alcançar. Muitas das estratégias de desenvolvimento adotadas pelas nações industrializadas são evidentemente insustentáveis. E devido ao grande poder econômico e político desses países, suas decisões quanto ao desenvolvimento terão profundo impacto sobre as possibilidades de todos os povos manterem o progresso humano para as gerações futuras”. (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. 1991, p. XIII-XIV).

Essa subdivisão do conceito de sustentabilidade não poderia ser diferente, levando-se em conta o nível de complexidade social em que vive o ser humano e as realidades ambientais de cada local, que compreendem infinitas variáveis desde a estrutura ambiental natural como a criada (ou artificial) e a interação entre elas e a sua população.

Várias, são, portanto, as dimensões da sustentabilidade que têm sido trabalhadas e conceituadas, sendo as mais importantes a social, a econômica, a cultural, ecológica e a espacial, explicadas, de forma resumida, através das conceituações dadas por Sachs⁹:

- a) Dimensão social: trata-se de um processo de desenvolvimento baseado na distribuição de renda, a fim de reduzir a distância entre os padrões de vida de abastados e não-abastados.
- b) Dimensão econômica: deve ser avaliada mais em termos macrossociais do que apenas por meio de critérios pontuais de lucratividade empresarial, com o intuito de promover mudanças estruturais que actuem como estimuladores do desenvolvimento humano sem comprometer o meio ambiente natural.
- c) Dimensão ecológica: propõe um sistema produtivo mais eficiente com soluções ecologicamente correctas e economicamente viáveis através do uso de tecnologias limpas e fontes de energia alternativa renováveis.
- d) Dimensão espacial: sugere um dimensionamento espacial adequado, onde haja equilíbrio entre as populações rural e urbana.
- e) Dimensão cultural: propõe um novo modelo desenvolvimentista que valorize a continuidade das tradições e pluralidade dos povos.

O que se verifica da ramificação do conceito de sustentabilidade em dimensões diversas, sendo a social e a cultural as mais caras a este estudo, é a necessidade de rompimento do discurso capitalista que muito precocemente passou a tentar definir o que se deveria entender por sustentável.

No rastro desta ideologia seguiu-se a comoditização ou mercantilização dos espaços e, conseqüentemente, da cultura e da sociedade, reforçando as ideias de intolerância e segregação; tudo passa a ser consumível e descartável dos bens às relações humanas.

4. Sustentabilidade cultural e interculturalidade como instrumentos para a realização da democracia nos espaços urbanos

Para se entender a ideia da sustentabilidade cultural como uma possível ferramenta de alcance de uma democracia mais sólida, não simplesmente formal no âmbito das cidades, deve-se brevemente delinear o que é democracia para este trabalho.

9 Na obra Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável Sachs acresce ainda as dimensões territorial, política nacional e política internacional, as quais não serão objeto de análise pela limitação dada a este trabalho. (SACHS, 2002).

No âmbito desta pesquisa, alia-se à ideia da democracia mais substancial e participativa/deliberativa possível, o que se entende, expondo-se abertamente à possibilidade de críticas, como o modelo democrático ideal; a reconstrução e retomada dos espaços públicos pelos habitantes da cidade e a sua capacidade de decisão e execução de seus projetos.

O modelo absolutamente liberal de democracia representativa burocratizada, em que o Estado se torna um fornecedor das regras e um mediador das questões econômicas, e o povo um consumidor passivo destas decisões revela-se uma contradição à própria ideia democrática (CHAUÍ, 2011). Conforme Faria

A teoria democrática hegemônica afirma que tal poder deve ser organizado democraticamente através de instituições que intermediam a relação entre os interesses privados dos indivíduos e o próprio poder. A legitimidade do governo residiria na vontade desses indivíduos organizada pelo princípio da maioria, dado que a possibilidade da unanimidade lhe parece ser um ideal contrafactual nas sociedades modernas. Decisões legítimas, portanto, são construídas quando baseadas na vontade da maioria e não de todos. Com isso pretende-se não só legitimidade, mas também eficiência no processo de tomada de decisão desses governos (2000).

O neoliberalismo globalizante, como verificado, teve como propósito uma retomada da homogeneização das culturas, uma pacificação – no sentido de alienação – das massas, termo que o discurso competente apropriado, conforme aponta Chauí, pelo Estado capitalista passou a fazer crer como algo benéfico, como algo que era de todos, como a cultura de massa, escamoteando a ideia de supressão das diferenças (2011).

A expectativa socialista-marxista tampouco logrou êxito, restando, ao que parece, a necessidade de estruturação de projetos democráticos dentro de um liberalismo humanizado, relativizado, que leve em conta as demandas individuais, mas, também, de grupos, comunidades, identidades que permeiam a cidade (FEINSTEIN, 2011; MARCUSE, 2012).

A democracia seria alcançada, desta forma, pelo avanço das ideias preconizadas inicialmente por Mills e, posteriormente, McPherson, que buscavam o aumento da participação popular nas decisões¹⁰, e que podem se aliar às ideias de democracia deliberativa de Habermas e Cohen, por exemplo. (CHAUÍ, 2011; HABERMAS, 1997; FARIA, 2000).

Aqui passam a se encontrar interculturalidade, sustentabilidade e democracia: se pela primeira entende-se, em resumo a necessidade/capacidade de permeação, de diálogo entre as culturas diversas da cidade e, por democracia, (respeitadas as nuances e formas de realização

10 Em suma o modelo de McPherson propõe uma democracia direta na base de um sistema piramidal (contato direto entre os grupos na base e decisões e execução direta das mesmas pelos conselhos e associações), até o topo, em um conselho nacional, para assuntos nacionais (Chauí, 2011, p. 146/147).

desenvolvidas ao longo dos anos), pode-se dizer, de forma sintética, que se trata da possibilidade de participação de todos os cidadãos na escolha de seus representantes e na participação ativa nas decisões a respeito do espaço em que vivem (BOBBIO, *et al*, 2007), parece decorrência lógica que uma cidade onde não há sustentabilidade cultural, não há democracia.

Uma cidade onde a diversidade seja negada ou, se reconhecida sua existência não exista diálogo, é um local, em que a democracia existe de forma muito incipiente ou somente no seu sentido formal, ao passo que, em um espaço onde haja convergência das diferenças, debate, diálogo, aceitações e tensões dialéticas, encontra-se um local que se pode chamar democrático em sentido material.

Young (*apud* FEINSTEIN, 2010) acredita que a diferenciação entre grupos é um aspecto tanto inevitável quanto desejável dos processos sociais modernos e que a justiça social requer não a fusão homogeneizante, mas instituições que promovam a reprodução e o respeito das diferenças entre grupos, sem opressão.

Taylor levanta ponto que tem afinidade com a posição de Young, ao mencionar a atenção que se deve dar à noção do que ele chama de respeito igual, afirmando que

Enquanto a política de dignidade universal lutava por formas de não-discriminação que ‘ignoravam’ consideravelmente as diferenças dos cidadãos, a política de diferença a redefine frequentemente a não-discriminação como uma exigência que nos leva a fazer dessas distinções a base do tratamento diferencial.

[...]

Os dois tipos de política que se baseiam na noção de respeito igual entram em conflito. Em primeiro lugar, o princípio do respeito igual exige que as pessoas sejam tratadas de uma forma que ignore a diferença. [...]. Em segundo lugar, temos de reconhecer e até mesmo encorajar a particularidade. A crítica que a primeira faz à segunda consiste na violação que esta comete do princípio de não-discriminação. Inversamente, a primeira é criticada pelo fato de negar a identidade, forçando as pessoas a ajustarem-se a um molde que não lhes é verdadeiro. Já seria suficientemente mau se se tratasse de um molde neutro - ou seja, que não pertencesse a ninguém, em particular. Mas, geralmente, [...] o conjunto, supostamente neutro, de princípios que ignoram a diferença e que regem a política de igual dignidade ser, na verdade, um reflexo de uma cultura hegemônica. Se assim é, então só a minoria ou as culturas subjugadas são forçadas a alienarem-se. (1998, p. 60/63)

A questão posta por Taylor remonta ao já referido a respeito de uma das maiores dificuldades contemporâneas para se alcançar um espaço democrático, em qualquer nível, sobretudo nas cidades. Partindo-se do fato de que as políticas que visam à “igualdade” a partir de regras e estatutos provém de grupos dominantes, inevitavelmente ter-se-á a visão deste grupo sobre como se deve entender essa igualdade: com base em universais que ignoram minorias ou

que entendem que essas devem ser assimiladas ou através do reconhecimento de que a diversidade deve ter a mais completa autonomia para se autoregrar.

As regras (em sentido amplo) que determinam as políticas públicas tem-se mostrado um reflexo da primeira corrente, ou seja, a ideia que um grupo limitado numericamente e detentor do poder político¹¹ tem sobre a igualdade, em geral homogeneizadora, de supressão das diferenças, com base no discurso da isonomia, devendo, assim, todos os homens serem tratados de forma igual, porém não em razão e respeitadas suas diferenças, antes pelo contrário, devem todos encaixar-se em um molde pré-concebido de direitos e condutas para serem reconhecidos, não importando se estes modelos violem sua identidade cultural.

Uma teoria crítica da cidade, que busque reabilitá-la como local democrático deve desenvolver princípios ao redor dos quais os oprimidos e alienados possam transformar em causa comum a busca pelo direito à cidade, algo que já se encontra em movimentos comunitários que buscam uma cidade para as pessoas e não para os lucros (MARCUSE, 2012).

A cidade é local de pertencimento. A projeção simbólica do imaginário dos habitantes é o que constitui a cidade, mais do que seus prédios, suas avenidas, suas praças. Não à toa uma cidade sem pessoas é chamada uma cidade fantasma, em verdade é uma “não-cidade”.

A estrutura urbana só faz sentido se apreendida em função de seu objetivo último que é servir à sua população e esse sentido só é entendido quando entendidos são os processos simbólicos de construção da cidade; em outras palavras, um aglomerado urbano só pode merecer o *status* de cidade se constituído em função das pessoas que o habitam e como reflexo simbólico das culturas que o constituem.

Essa plenitude da cidade só pode ser alcançada num âmbito democrático que, por sua vez, passa, necessariamente pelo respeito ao diverso e pela capacidade do diálogo intercultural, pois, como demonstra Souza

a identidade do Outro precisa ser respeitada: não um respeito de reverência, mas aquele que pressupõe a não-difamação sistemática da identidade do Outro e que não se promovam intervenções – simbolizadas pela premissa da integridade de seu território, obedecendo-se ao princípio de autonomia também no seu sentido externo. O fato de, internamente, a sociedade do Outro ser mais heterônoma que a do Mesmo em muitas situações pode dar legitimamente lugar a um diálogo ou uma tentativa de

11 Deve-se entender que, em que pese o discurso constitucional de que o poder emana do povo e, portanto, este seria o detentor do poder político, na prática percebe-se um alijamento dos cidadãos e de seus grupos representativos das esferas decisórias, em especial no tocante à elaboração de normas, em qualquer nível, havendo, assim, uma concentração do poder político nas mãos de grupos específicos com interesses próprios que não refletem os ideais e anseios daqueles que lhes outorgaram poderes para representá-los. Afasta-se o povo da política e, portanto, do poder.

diálogo, mas não a intervenções e imposições, sejam explícitas e premeditadas ou não, sejam militares ou religiosas” (2001, p. 168)

A sustentabilidade cultural é, portanto, e acima de tudo, a capacidade dos próprios grupos habitantes de uma cidade, sem necessitar da ingerência de um Estado, que desconhece as peculiaridades socioculturais locais e exerce um controle social verticalizado de cima para baixo¹², retomarem o diálogo entre si de forma a resolver diretamente os conflitos inerentes aos choques de cultura.

A partir desta capacidade de solucionar e avocar a si os espaços de deliberação e de tentativa de pacificação efetiva destes embates culturais, ideológicos, simbólicos, mais se aproxima de uma democracia concreta, em que as soluções são deliberadas e criadas diretamente pelos grupos em contato permanente e que, mais que qualquer governante, tem conhecimento de suas expectativas e necessidades.

Estas questões dizem respeito ao ponto nevralgico desta pesquisa: a democracia construída através da concepção de uma sustentabilidade cultural urbana; se por democracia se pode entender, entre outros aspectos, a capacidade de resolução de conflitos de forma dialogal, por consenso, senão unânime, de maiorias, parece indiscutível que se está em um novo estágio do desafio democrático.

A diversidade cultural das cidades, as identidades múltiplas, o hibridismo cultural, tornam cada vez mais difícil, talvez impossível, a manutenção da percepção de uma democracia alienada/alienante como se tem verificado.

Deve-se incentivar o abandono do papel passivo das massas – aqui no sentido da Escola de Frankfurt não de massas aculturadas, mas de indivíduos dotados de capacidade intelectual e política¹³ – e grupos culturais, que alienam sua parcela de poder de decisão em favor de um grande pai (um governo) que tome por si as decisões.

Essa atitude foi necessária para a conformação dos Estados, organização dos poderes, e regulação das sociedades, para a criação de identidades em especial como proteção frente a outros estados; porém, não mais dá mais conta das demandas culturais e identitárias atuais.

12 Conforme Santos (2013, p. 12) “Os processos decisórios públicos estabelecidos sobre esse modelo possuem pouquíssimas ou nenhuma entrada para a sociedade civil. As decisões políticas são o resultado das ações topológicas de uma unidade superior que funciona sobre ligações preestabelecidas e preexistentes aos indivíduos que nela se integram em lugares precisos de significância e subjetivação. Esse modelo é uma estrutura composta por pontos e posições que se reproduzem, quase sem variações, autopoieticamente, por comunicações fixadas hierarquicamente”.

13 Conforme elucidado por Chauí (2011).

As várias culturas querem ser representadas, porém não há espaço (ainda que físico) dentro de um governo para que se realizem as discussões interculturais, sobretudo porque se passa por um momento de fragmentação identitária e hibridização cultural: dificilmente todos os membros de um grupo aparentemente homogêneo, visto de longe, compartilham entre si absolutamente todos os traços identitários e culturais.

Ora, se é fisicamente impossível a representação de todos os matizes culturais e identitários em um governo, para que se procedam aos atos decisórios caros à democracia, a resposta parece o retorno do poder concreto aos próprios grupos e à necessidade de reunião e discussão entre esses grupos sem que deva haver, sempre, a interferência de estruturas externas (poder público, instituições governamentais e afins).

O debate deve retornar à praça, à cidade, à ágora, ao espaço aberto. O diverso em sua peculiaridade e extensão deve manter contato permanente, reestruturando a relação verticalizada de poder: agora, do povo para o poder público¹⁴, o qual deve representar, ou seja, agir como mandatário, decidir tendo em mente a vontade de seus representados, de seus outorgantes, colher, a partir das decisões tomadas em debates diretos entre os diversos grupos componentes que se encontram no palco chamado cidade.

Inverte-se, pois, a relação: o controle social é retomado pelos grupos componentes da urbe, que passam a ter maior capacidade – mesmo por deter maior conhecimento a respeito de suas realidades e necessidades – de gerir os espaços públicos que são o seu *habitat*.

Os grupos sociais, o povo passa ao papel principal, relegando ao governo o papel de mediador, de positivador das normas de relação, porém não mais criadas a partir de interesses particulares ou de uma percepção distorcida das necessidades, das vontades, das sensibilidades dos grupos culturais diversos que compõem o tecido das cidades.

Assim, tem-se a sustentabilidade cultural como basilar à realização democrática: a interculturalidade pondo em contato o diferente, buscando no espaço da cidade o equilíbrio dentro dessa diversidade, o que só se pode dar através da dialética, do debate, da criação do

14 Não custa relembrar o art. 1º da Constituição Federal de 1988: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos” e seu **parágrafo único**: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Por motivos os mais variados, desde a ignorância de um povo deseducado e maltratado, por vezes preguiçoso, até o interesse de partidos e políticos, criou-se a convicção de que o povo, por si só, não possui capacidade de decidir seus próprios rumos, de dialogar, carecendo sempre de um “pai” que intermedeie as relações e avoque a si, de forma quase deificada, a verdade última sobre o que é “melhor” para os governados.

espaço comum de discussão, o que não pode ser mais relegado ao Estado em uma espera de atitudes paternalistas.

5. CONCLUSÃO

As cidades são o local do ser humano por excelência, sendo uma decorrência natural da evolução da espécie humana, que nelas encontrou a forma de proteger-se fisicamente dos ataques dos inimigos, mas, sobretudo, o local de contato e troca de desejos e expectativas, de realização de sua humanidade no sentido mais amplo, pois somos uma espécie gregária que necessita de constantes câmbios para a formação de nossa identidade individual e comunitária.

Nenhum outro lugar possibilita essas trocas de forma tão intensa como as cidades; sua estruturação compacta forçando a aproximação com o diferente não encontra paralelo na história humana, contato esse intensificado pela evolução das tecnologias de comunicação e transporte de massas da era da globalização.

Durante o curso da história, as cidades representaram papel central no desenvolvimento humano sendo determinantes para a conformação do mundo atual: desde locais de debate e desenvolvimento intelectual e político a fortificações e símbolos de poder militar; de pequenos aglomerados humanos a centros comerciais, nada que é humano é estranho às cidades, conforme Goitia.

Entretanto, o atual estágio social e econômico em que se encontra a humanidade tem retirado das cidades seu papel central, concentrando o poder decisório nos grandes grupos econômicos detentores do capital e de administradores públicos cegos às diferentes culturas que compõem o tecido urbano.

Assim, é imprescindível a criação de um novo pensar e agir nas cidades, uma retomada imediata de seus rumos, uma saída imediata das populações urbanas de seu estado de letargia, retomando os espaços públicos, recriando os locais de debate sem a necessidade de intervenção paternalista de um Estado incapaz de perceber e gerenciar as diversidades culturais existentes em seu território.

Trata-se da necessidade de superação imediata de um modelo multicultural imóvel, segregador, guetificante, por um novo paradigma de diálogo intercultural, que se dará pela reapropriação dos espaços da cidade e das políticas de planejamento urbano por todos os grupos que a compõem.

A cidade deve retomar sua centralidade democrática, deve-se tornar novamente palco do conflito sadio aberto e dialogal, das tensões culturais que a deixam viva, do trânsito aberto das diversidades.

Dessa forma, acredita-se, poderá ser alcançado um ideal de sustentabilidade urbana, em seu sentido mais profundo, afastado do discurso raso do desenvolvimento sustentável do qual se apropriou o neoliberalismo para justificar os ganhos capitais; trata-se da ideia de uma cidade em que as culturas, a partir do momento em que dialogam, passam a se interpenetrar, sem que se destrua com isso o debate, a diversidade, o conflito construtivo.

Uma cidade culturalmente sustentável é, portanto, uma cidade em que os muros físicos ou imaginários são derrubados, em que a hostilidade se converte, minimamente, em tolerância e capacidade de convivência, em que os espaços públicos não são apenas locais de transição, mas locais de permanência, de discussão e debate, de reconstrução da democracia.

A interculturalidade urbana e a sustentabilidade cultural das cidades passam então, a ser premissas para a formação de um novo *ethos* democrático, de participação direta, de deliberação constante, avocando aos habitantes o controle sobre o destino dos locais onde habitam e, portanto, sobre seus próprios destinos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2015.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giancarlo. **Dicionário de Política**. 13 ed., vol. 1 e 2. Brasília: UnB, 2007.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas** - estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 1997.

_____. **Diferentes, desiguais e desconectados**. 3 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

_____. **Diferentes, desiguales y desconectados**. Barcelona: Gedisa, 2005

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez, 2011.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

FARIA, Cláudia Feres. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman *in* **Revista Lua Nova** – revista de cultura e política, São Paulo, nº 50, 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452000000200004&script=sci_arttext>. Acesso em 08 de janeiro de 2015.

FEINSTEIN, Susan S. **The Just City**. New York: Cornell University Press, 2011.

FORST, Rainer. **Os Limites da Tolerância**. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010133002009000200002>. Acesso em 05 de janeiro de 2015.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

KYMLICKA, Will. **Multicultural Citizenship**: a liberal theory of minority rights. Oxford: Clarendon Press, 1996

LUCAS, Douglas Cesar. **Direitos Humanos e Interculturalidade**: um diálogo entre a igualdade e a diferença. 2 ed. Ijuí: Unijuí, 2010.

MARCUSE, Peter. Whose Right(s) to what City? *In Cities for People, Not for Profit*: Critical Urban Theory and the Right to the City. Neil Brenner, Peter Marcuse e Margit Mayer (edits.). New York: Routledge, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. **Declaração de Estocolmo**. 1972. Disponível em <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/estocolmo1972.pdf>>. Acesso em 15 de agosto de 2013

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

PAULISTA, Geralda *et ali*. **Espaço Emocional e Indicadores de Sustentabilidade**. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v11n1/12.pdf>>. Acesso em 08 de outubro de 2013.

SANTOS, André Leonardo Copetti. OS ORIXÁS CONTEMPORÂNEOS E A CIDADE INVISÍVEL. Potências da Cidadania pelo Desenvolvimento de uma Sensibilidade Urbana *in* **Revista Direito e Justiça**: Reflexões Sociojurídicas, vol. 13 n. 21. Del’Olmo (org.). Santo Ângelo: EDIURI, 2013.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Território do outro, problemática do mesmo? O princípio da autonomia e a superação da dicotomia universalismo ético *versus* relativismo cultural *in* **Religião, Identidade e Território**. Zeny Rosendhal e Roberto Lobato Corrêa (orgs.). Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

TAYLOR, Charles. **A política de reconhecimento in Multiculturalismo**: examinando a política do reconhecimento. Charles Taylor et al. Lisboa: Piaget, 1998.

Submetido em 09.10.2021

Aceito em 20.10.2021